



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE DESCONSTITUIÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 256, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e valendo-se do Princípio da Autotutela, faz saber que torna sem efeito, em sua integralidade, os termos da Portaria nº. 256, de 05 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição nº. 4.083.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
Desenvolvimento

V- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODI-LA NELCI KRAMPE DONAT; ROMEU PEREIRA FELIX; ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA; MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO;

VI – Secretária Municipal de Educação: JULIANA FERREIRA DE CASTRO;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: MAUROCIR SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 02 de dezembro de 2022.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRASE

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2021

DA ESPÉCIE: Alienação de Bens Imóveis

DO OBJETO: Aquisição de Imóvel no Parque Industrial.

DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual

NOVA VIGENCIA: De 17/12/2022 a 16/12/2023.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / VENDEDOR

E MT COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA / COMPRADOR.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

TERMO DE DESCONSTITUIÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 256, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e valendo-se do Princípio da Autotutela, faz saber que torna sem efeito, em sua integralidade, os termos da Portaria nº. 256, de 05 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição nº. 4.083.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica.

Contratado: GUIMAG GUIMARÃES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF nº 02.422.951/0003-46.

Valor global: R\$ 27.000,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 66/2022, Processo Administrativo nº 195/2022 e Processo de Compra nº 184/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio – MT, 02 de dezembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021

DA ESPÉCIE: Alienação de Bens Imóveis

DO OBJETO: Aquisição de Imóvel no Parque Industrial.

DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual

NOVA VIGENCIA: De 14/12/2022 a 13/12/2023.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / VENDEDOR

E IPÊ EMPREENDIMENTOS LTDA / COMPRADOR.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: O CREDENCIAMENTO de pessoas jurídica para prestação de serviços de consulta especializadas de pediatria e ginecologia/obstetrícia com coleta de material do colo de útero para exame cito patológico para atendimento a pacientes da Rede Municipal, a descrição da categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor por consulta médica em pediatria R\$ 165,00(cento e sessenta e cinco reais)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 61137

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00.00.00

Dotação: 309

VIGÊNCIA: 29/11/2022 até 28/12/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CREDENCIANTE - EMFA SERVIÇOS MEDICOS S/SCNPJ: 20.356.235/0001-28 CREDENCIADO.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 02/12/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de **registrar preços para futuras e eventuais contratações de seguro veicular (seguro automotivo)**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38**, vencedora dos itens 01, 02, 05 e 06, com valor to-